

DHEBORA ALDENE DA SILVA	1860470
DJALMA CARVALHO DA SILVA NETO	1772384
ELEN MAYARA DE BARROS DUARTE	1854216
ELISAN DA SILVA FRANCISCO	1787020
EMILIA JULIANA SANTOS DA SILVA	1889842
EUDAZIO ANDRADE MATEUS DA SILVA	1781782
FÁBIO DE WEIMAR THÉ FILHO	1878840
FREDERICO FLORES MIRANDA LINS	1795821
GELSIANE CURVELO CORREIA	1837737
GISLAINE PORTELA BARBOSA	1854364
INGRID REIS DE SOUZA LEITE	1888552
JONAS PAULO DA SILVA JUNIOR	1786121
KAMILA VIANA SOBREIRA	1830473
LILIA MARIA VILA NOVA DE AZEVEDO	1823035
MARCELO FERNANDES LEAL OLIVEIRA	1873520
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA C M COSTA C	1867547
MIRELLA ROCHA DE FREITAS	1884700
MONALISA GURGEL DE ARAUJO	1817337
NATALIA PONTES NASCIMENTO ARRUDA	1848534
NATHÁLYA NAYRES DE ALENCAR MARTINS	1879065
PAULA CAMILA BELTRAO P PEREIRA	1873334
PAULO EDUARDO ARRAES FELICIANO	1818422
RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES WOLFF	1836196
RENATA ELISABETE MENDES CORDEIRO	1845330
RENATA PINHEIRO CARVALHO	1852183
RITA DE CASSIA RIBEIRO MENEZES CHAGAS	1855891
RODRIGO FERNANDES PAES BARRETO	1817167
SAMIA SAMARA GOMES SALES	1824511
SANJA KÁTIA SILVA BARBOSA TENÓRIO C.	1774387
TEREZA CECILIA NOBREGA SANTOS CAVALCANTI	1881922

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****EDITAL CONJUNTO Nº 43/2025****CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO NO CURSO PROAGIR - "NOVO CENÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO: GESTÃO EM ATENDIMENTO E UTILIZAÇÃO DO SCGA – TURMA 7**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, **DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, **DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução nº512, de 18 de dezembro de 2023 que institui a Central de Processamento Remoto do 1º Grau na estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e disciplina suas competências gerais;

CONSIDERANDO a implementação do PROAGIR - Programa de aperfeiçoamento e gestão integrada de resultados, de iniciativa da Escola Judicial em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça, voltado para servidores e servidoras que atuam em Unidades Judiciárias e em Diretorias Remotas, visando promover conhecimento e sensibilização acerca da importância da interligação entre os diversos setores para assegurar uma gestão integrada de resultados.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o nivelamento dos (as) servidores (as), diante da padronização dos atos cartorários em Diretoria, com a consequente melhoria na produtividade e demais indicadores de desempenho pelos quais somos medidos, para além da maior eficiência e qualidade dos serviços judiciários no TJPE.

RESOLVEM :

1.CONVOCAR os servidores lotados em Diretorias de Processamento Remoto, conforme relação em Anexo.

2.Da modalidade: Remoto Síncrono

3. Da carga horária: 8 horas

4. Cronograma de atividades :

Dia 04/09/2025 – 08h às 12h e Dia 05/09/2025 – 08h às 12h

5. Disposições Gerais:

5.1. O(a) servidor (a) receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, as instruções e o link de acesso à plataforma de transmissão do curso remoto síncrono.

5.2. O acesso às aulas deverá ser realizado exclusivamente com o e-mail funcional do participante para fins de identificação. A utilização de qualquer outro e-mail, inclusive o da unidade de trabalho, invalidará o registro de presença na ação educacional.

5.3. O curso será anotado em ficha funcional do servidor que obtiver frequência mínima de 75% relativa às aulas remotas.

5.4. A ausência ou a inaptidão do convocado (a), salvo justo motivo, ocasionará o seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme artigos 6º e 9º do Provimento n.º 02/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.5. Em caso de reincidência das situações descritas no item 5.4, ocorridas no intervalo de 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola em razão de sua participação, conforme Art. 10 do Provimento n.º 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

5.6. O requerimento de isenção da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado por meio do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

5.7 As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, como férias ou licenças, devidamente formalizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, estão dispensados da presente convocação. Os demais casos devem ser submetidos à Escola Judicial por meio do SEI “ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES SERVIDORES”, até o **dia 29 de agosto de 2025**.

5.8 A Escola Judicial informa ainda que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução n. 417, de 18 de dezembro de 2018.

Recife, 18 de agosto de 2025.

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

PRESIDENTE TJPE

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DES. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

Data e horário: Dia 04/09/2025 – 08h às 12h e Dia 05/09/2025 – 08h às 12h

Modalidade: Remoto Síncrono

LOTAÇÃO	SERVIDOR(A)
DCRIM	DANILO GUEDES BARBOSA DE MELO
DCRIM	JOSE ANSELMO DA SILVA
DCRIM	EDSON DE PAULA MACHADO
DRZM	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

DRZM	MIRTES RAQUEL DE OLIVEIRA
DRZM	SABRINA ANDREIA LIMA CAVALCANTE
DRZM	RAFAEL DAMAZIO LEITE
DEEFA	ENDRYL WOLNEY DE PAIVA BRANDÃO
DEEFA	JACKELINE SANTOS GONÇALVES
DCRIMI	PAULO EDUARDO ARRAES FELICIANO
DCRIMI	MARIA LUCILIA MORAIS DE MIRANDA
DFAMS	MAIRA VALESSA GOMES
DFAMS	MANUELLA BARROS DE MELLO
DFAMS	MARCELA DE CARVALHO SANTOS PANSERA
DFAMS	MARCELA RODRIGUES GERIZ
DFAMS	MARIA CLARA MARQUES DE MEDEIROS
DFAMS	MARIA DA CONCEICAO DUARTE COUCEIRO
DFAMS	MARIA MOREIRA BALTAR
DFAMS	MARIA RITA FERRUCCIO DA GAMA
DFAMS	MARIA VIVIANE DE FREITAS GUNJACA
DFAMS	MARIANA BELO LOPES DOS PRAZERES
DFAMS	MARIANA GOMES FANTINI
DFAMS	MARINA FERREIRA MARINHEIRO
DFAMS	MARTA CRISTINA G B DE ALMEIDA SIMOES
DFAMS	MICHELLE SA E BENEVIDES DE C PLAUTO
DFAMS	MILENA BRAZIL SANTOS
DFAMS	NATALLE KALYNNE DE LIMA PAIVA
DFAMS	PEDRO ADOLFO LEITE MATOS
DFAMS	RAQUEL ALVES DA SILVA
DFAMS	RAQUEL CAMPELO ARANTES
DFAMS	RENATA PRADO DE FARIAS
DFAMS	SHARON JOYCE SILVA DE SOUZA CAMARA
DFAMS	SILVIA DA ROCHA PEREIRA
DFAMS	SILVIA PALUMBO DE OLIVEIRA
DFAMS	SIMONE ASSUNCAO SOARES DE AVELLAR
DFAMS	TAMARA ANITA JARDIM D ALMEIDA LINS
DFAMS	VALBERTO GABRIEL DO NASCIMENTO
DFAMS	VANESSA SERENO RODRIGUES RUEDA MORAES
DFAMS	VICTOR DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO
DFAMS	VITORIA FRANCA COELHO QUEIROZ
DFAMS	VIVIAN DE LIMA NUNES ARAUJO
DFAMS	WILSON JORDAO DE OLIVEIRA ROMAO
DRS	ALIRIO ARAUJO DE SOUSA
DRS	AMIELTHON DE MENEZES ANDRADE
DRS	FRANCISCO KLEBER LIMA DA SILVA
DRS	JOELMA PEREIRA DE SOUSA DAS NEVES
DRA	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS DE LIMA
DRA	JOÃO ARTHUR GALDINO GOMES DA SILVA 19
DRA	MARIA EDIVONE LUCENA DE ARAUJO
DRA	ROBERTO BATISTA DE MEDEIROS JÚNIOR
DIRCIV	EDUARDO LUIS CABRAL DE OLIVEIRA
DIRCIV	LIGIA PATRICIA GOMES DA SILVA RIBEIRO
DIRCIV	SAULO CARDOSO DE AZEVEDO MELO
DIRCIV	PRISCILA CYSNEIROS FERNANDES DE LIMA
DIRCIV	SUZIANE MARIA MUNIZ WOLFENSON
DIRCIV	LUCIANA FERRAZ CEZAR BARROS
DCMI	IZABELLA LIRA CORDEIRO
DCMI	CRISTIANO TORRES LIMA
DCMI	EMERSON GOMES DE SOUZA
DCMI	NOÉLIA CARDOSO DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS
DEVIJ	CYNTHIA TORRES DE OLIVEIRA
DEVIJ	FELIPE MARQUES DE MEDEIROS SANTOS
DEVIJ	PAULA FRASSINETTI GURGEL DE OLIVEIRA
CENJUD	MARIANA GUIMARAES VIEIRA DA SILVA
CENJUD	DEBORA SCHACHNIK VALENCA
CAP1G	LEYLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS COUTINHO
CAP1G	MARCUS AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA
CAP1G	SEVERINO ANTÔNIO DOS REIS FILHO
CAP1G	HUGO LEONARDO CHAVES DA SILVA
CAP1G	IONEIDE MARIA DE ARAÚJO